



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 704/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 020/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 020/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 50 (cinquenta) tendas desmontáveis, para uso na Feira de Artesanato, tendo sido declarada vencedora a empresa: **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS EIRELI**, para os itens 01 e 02.

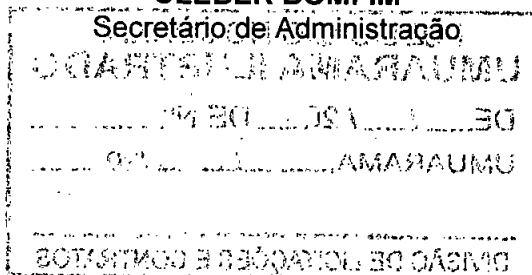
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24.05/2021 DE Nº 158
UMUARAMA, 24.05/2021
Paula Sofia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS